



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00012/2019  
**Processo:** 8562-00 2019

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -  
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2019, de autoria do Ilmo. Vereador José Márcio Lopes Guedes, que institui o benefício ao bom pagador de IPTU no Município de Juiz de Fora, conforme justificativa apresentada.

O dito projeto, em virtude da nova composição das Comissões Técnicas Permanentes - Exercício da Sessão Legislativa do ano de 2021, foi novamente submetido ao crivo desta Comissão, para que exerça sua atribuição legal, conforme determina o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa.

Sendo assim, em decisão conjunta, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2021.

André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD